



TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO HOSPITAL ONCOLÓGICO DO ESTADO

DO PARÁ: Limites e possibilidades do acesso ao benefício de prestação
continuada.

Emilly Mayara Amoedo Ervedosa¹
Lanna Karime Leal Castro²

Resumo

Este artigo analisa o trabalho do Serviço Social no Hospital Oncológico do Estado do Pará, com foco nos limites e perspectivas do acesso aos benefícios assistenciais, especialmente o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O câncer por gerar impactos sociais, econômicos e emocionais, exige uma intervenção qualificada da/o assistente social na mediação entre os pacientes em situação de vulnerabilidade e o sistema de proteção social. A pesquisa bibliográfica e documental identifica entraves enfrentados pelos usuários, como burocracia, desinformação, dificuldades territoriais e precarização das políticas públicas, especialmente no contexto amazônico. Em contrapartida, destaca as estratégias profissionais desenvolvidas para assegurar o acesso aos direitos, por meio da articulação intersetorial, orientação sociojurídica e acompanhamento contínuo. Conclui-se que, mesmo diante de desafios estruturais, o Serviço Social exerce papel fundamental na garantia de direitos e na promoção da dignidade humana de pacientes oncológicos no Pará.

Palavras-chave: Serviço Social, Oncologia, Benefício de Prestação Continuada, Políticas Assistenciais e Amazônia.

Abstract

This article analyzes the work of Social Services at the Oncology Hospital of the State of Pará, focusing on the limits and perspectives of access to welfare benefits, especially the Continuous Benefit Payment (BPC). Because cancer generates social, economic, and emotional impacts, it requires qualified intervention by social workers in mediating

¹ Universidade Federal do Pará, Graduanda em Serviço Social, emilly.ervedosa@icsa.ufpa.br

² Assistente Social, Hospital Ophir Loyola; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PA; Titulação: Especialista em Serviço Social e Políticas Públicas pela Faculdade de Patrocínio; Especialista em Enfrentamento das Violências Contra Criança e adolescente. lannacastro69@gmail.com

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO



Fundação
Sousândrade



CAPES



CNPq

Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



between patients in vulnerable situations and the social protection system. The bibliographic and documentary research identifies obstacles faced by users, such as bureaucracy, misinformation, territorial difficulties, and precarious public policies, especially in the Amazon context. On the other hand, it highlights the professional strategies developed to ensure access to rights, through intersectoral coordination, socio-legal guidance, and continuous monitoring. It is concluded that, even in the face of structural challenges, Social Services plays a fundamental role in guaranteeing rights and promoting the human dignity of cancer patients in Pará.

Keywords: Social Service, Oncology, Continuous Benefit Provision, Assistance Policies and the Amazon.

1 INTRODUÇÃO

O estudo objetiva analisar o trabalho da/o assistente social no hospital oncológico no Estado do Pará, a partir dos limites e possibilidades da concretização dos direitos sociais, com ênfase no acesso ao benefício de prestação continuada-BPC. Além da compreensão das contradições postas no exercício profissional e as principais demandas que se sobressaem as expressões da questão social, dentre os dilemas para concretização dos direitos garantidos no ordenamento jurídico, diante da instrumentalidade do Serviço Social como fundamento para organização de ações, meios e instrumentos para a resolutividade qualificada, dentre os desafios profissionais.

Em vista disso, a metodologia da pesquisa é de cunho bibliográfica e documental a partir de abordagem qualitativa que busca acentuar e ampliar o debate sobre a temática, tendo como método a teoria social crítica, através de um olhar horizontal e totalizante para alcançar além do que está posto no cotidiano profissional, a partir de análises do trabalho no âmbito contraditório enquanto participante da classe trabalhadora que está nas relações de classe, alienação e venda da força de trabalho.

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO



Fundação
Sousândrade



CAPES



CNPq

Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



O câncer, enquanto enfermidade crônica e grave, representa uma das principais causas de morte no Brasil, impactando não apenas a saúde física dos indivíduos, mas também suas condições socioeconômicas e emocionais. Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA, 2023), a estimativa de novos casos no Brasil ultrapassa 700 mil por ano, sendo o Norte uma das regiões que enfrenta grandes desafios em relação à estrutura hospitalar, ao diagnóstico precoce e à continuidade do tratamento.

No Estado do Pará, o cenário se agrava diante das desigualdades regionais, da precarização das políticas públicas e das barreiras geográficas que dificultam o acesso à saúde e à proteção social, especialmente nas populações que vivem em áreas rurais, ribeirinhas, quilombolas e indígenas. Nessa realidade, o Hospital Oncológico do Estado do Pará, localizado em Belém, assume papel estratégico para o acolhimento de pacientes oncológicos provenientes de diversas regiões do estado.

Nesse contexto, a atuação do Serviço Social é fundamental para garantir o acesso dos usuários aos direitos sociais e às políticas públicas, sobretudo aos benefícios assistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O/a assistente social se torna o elo entre o paciente e o Estado, enfrentando, contudo, inúmeros desafios burocráticos, estruturais e territoriais.

Segundo Iamamoto (2007, p. 112), “a prática do assistente social se dá na mediação entre as necessidades sociais da população e os recursos sociais disponíveis”, o que revela a importância do trabalho profissional frente às múltiplas expressões da questão social vivenciadas pelos pacientes oncológicos. O sofrimento causado pela doença, somado à exclusão produtiva, à perda de renda e à fragilização dos vínculos familiares, configura uma realidade que exige respostas intersetoriais e sensíveis às especificidades regionais.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo analisar o trabalho do Serviço Social no Hospital Oncológico do Estado do Pará, destacando os limites e perspectivas no acesso aos benefícios assistenciais, com ênfase no BPC, tendo como

PROMOÇÃO



APOIO





base o contexto amazônico e a realidade social do Pará. A abordagem busca compreender os entraves enfrentados pelos usuários, a atuação estratégica do profissional de Serviço Social e as possibilidades de enfrentamento das desigualdades que comprometem o direito à proteção social no curso da doença.

2 TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO HOSPITAL ONCOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ

O trabalho do Serviço Social na política de saúde, e especificamente na oncologia hospitalar, é marcada por sua contribuição ética, crítica e interdisciplinar no cuidado integral ao paciente. O câncer, por ser uma patologia crônica e de alta complexidade, exige do assistente social não apenas a compreensão do quadro clínico, mas, sobretudo, o reconhecimento das dimensões sociais, econômicas e familiares que atravessam a vida dos pacientes e seus acompanhantes.

Segundo Campos e Albuquerque (2018, p. 91), “a oncologia é uma especialidade que demanda do Serviço Social uma intervenção sensível às vulnerabilidades sociais, associada à busca pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e pela garantia de direitos”. A prática profissional nesse campo envolve acolhimento, escuta qualificada, orientação, encaminhamentos e articulação com redes de proteção, sendo fundamental para assegurar o acesso à saúde e à assistência social.

No Hospital Oncológico do Estado do Pará, que atende uma demanda regional significativa, com pacientes vindos de todos os municípios paraenses e, por vezes, de estados vizinhos, o trabalho do Serviço Social é desenvolvido em diversas frentes: acolhimento no setor de internação, atendimento ambulatorial, acompanhamento em serviços de cuidados paliativos, e encaminhamentos para benefícios sociais e jurídicos. Esse hospital representa, para muitos usuários, a principal porta de entrada para a proteção social no contexto da doença.

PROMOÇÃO



APOIO



Entre as atividades desenvolvidas pelos assistentes sociais destacam-se: a avaliação socioeconômica, a orientação sobre direitos sociais, os encaminhamentos para o INSS, CRAS, CREAS, Defensoria Pública, e a articulação com programas de assistência, transporte e apoio social. Como ressalta Oliveira e Sousa (2020, p. 405), “o Serviço Social atua como mediador entre as necessidades sociais dos pacientes e os recursos institucionais, buscando assegurar o direito ao tratamento com dignidade”.

Entretanto, esse trabalho é atravessado por diversos limites, como a precarização das políticas públicas, a insuficiência de equipes multiprofissionais, e as dificuldades da estrutura física enfrentadas pelas famílias, destaca-se diversas demandas como o abandono de vínculos familiares, a interrupção do trabalho, a pobreza extrema e a impossibilidade de arcar com custos relacionados à hospedagem, medicamentos, transporte e alimentação durante o tratamento.

Além disso, o assistente social precisa lidar com a sobrecarga institucional, as demandas urgentes e a complexidade dos casos, o que exige preparo técnico e teórico. De acordo com Matos (2016, p. 78), “o Serviço Social na saúde não pode se limitar ao cumprimento de rotinas administrativas, mas deve assumir uma postura crítica frente às determinações sociais do processo saúde-doença”.

Nesse sentido, o exercício profissional na oncologia hospitalar no Pará é marcado por tensões, mas também por potencialidades. Por meio do fortalecimento da articulação intersetorial, da defesa dos direitos dos usuários e do compromisso com o Projeto Ético-Político da profissão, os assistentes sociais vêm contribuindo para ampliar o acesso à proteção social em um cenário de intensas desigualdades.

2.1 Limites e possibilidades do acesso de pacientes oncológicos ao benefício de prestação continuada

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS nº 8.742 de 1993 e pelo decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MÍDIA E DIFUSÃO

APOIO



Fundaçao
Sousândrade



CAPES



CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



Apresenta por objetivo a proteção social que garante valor de um salário-mínimo por mês para pessoa idosa com idade igual ou superior 65 anos ou pessoa com deficiência de qualquer idade que possa causar impedimento físico, mental e/ou intelectual por longo período, desde que comprovem renda familiar inferior a $\frac{1}{4}$ do piso salarial per capita.

Em vista das disposições necessárias para o processo do BPC é necessário estar inscrito no cadastro único, o qual é solicitado através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Dessa maneira, para o requerimento do benefício pode ser através do aplicativo ou site “Meu INSS”, agência de previdência social e ligação pelo número 135, sendo necessário passar por avaliação médica e social.

A legislação define a deficiência como impedimentos de longo prazo no mínimo de dois anos, sendo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com diversas barreiras, podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2016). No caso dos pacientes com câncer, a doença pode causar incapacidades temporárias ou permanentes, comprometendo sua autonomia, inserção no mercado de trabalho e sustentabilidade familiar.

O câncer compromete não apenas a saúde do indivíduo, mas impõe uma reorganização da vida cotidiana, da renda familiar e das redes de apoio, sendo o BPC uma estratégia de proteção fundamental para garantir o mínimo existencial nesse percurso. MENDES (2017, p. 133).

No entanto, o acesso ao benefício é cercado de obstáculos legais e burocráticos, que muitas vezes inviabilizam sua concessão a quem de fato necessita, dentre esses pacientes oncológicos em tratamento, sobretudo na região amazônica, onde as desigualdades sociais e territoriais são agravadas e profundas.

O trabalho da/o assistente social é crucial, sendo necessário realizar a escuta qualificada, levantar os dados socioeconômicos, orientar sobre o processo administrativo e burocrático, analisar os determinantes sociais e culturais, preparar os

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO



Fundação
Sousândrade



CAPES



CNPq

Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



relatórios técnicos e encaminhamentos sociais. A análise da deficiência e da vulnerabilidade não deve ser reduzida a critérios biomédicos, como aponta Souza e Gualda (2021, p. 107) “a avaliação social deve considerar o impacto da doença na vida do sujeito, o rompimento de vínculos, o empobrecimento e a desestruturação familiar decorrente do adoecimento”.

É importante destacar que o câncer, ainda que em estágios iniciais, pode gerar limitações significativas, como impossibilidade de locomoção, incontinência, dor crônica, efeitos colaterais de quimioterapia e radioterapia, entre outros fatores que comprometem a funcionalidade e o convívio social do paciente. A avaliação social, nesse sentido, torna-se um instrumento de visibilidade da condição humana e da justiça social.

Em síntese, o BPC é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e a assistência social é um direito fundamental que, apesar de previsto legalmente, enfrenta entraves para se efetivar como instrumento de proteção social à população oncológica. À vista disso, o Serviço Social intermedia a relação entre o direito e sua concretização, especialmente em regiões como o Pará, onde as desigualdades e o acesso aos serviços públicos ainda são grandes desafios

2.1.1 Limites ao acesso do BPC por pacientes oncológicos no Estado do Pará

Apresenta-se variados limites para a efetivação, especialmente entre os pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade. Esses limites são estruturais, burocráticos, territoriais e sociais, e evidenciam o descompasso entre a legislação e a realidade vivenciada por quem adoece. Segundo Silva e Andrade (2022, p. 59), “as exigências formais estabelecidas pelos órgãos concedentes não consideram as especificidades dos usuários, sobretudo no contexto amazônico, onde grande parte da população carece de documentação básica e enfrenta dificuldades de deslocamento”.

A realidade do Pará, marcada por amplas extensões territoriais, comunidades

PROMOÇÃO



APOIO





ribeirinhas de difícil acesso, e a centralização dos serviços na capital, agrava esse cenário. Para pacientes oncológicos provenientes do interior do Estado, deslocar-se até Belém ou até agências do INSS para agendar perícias ou obter documentos representa um ônus físico, emocional e financeiro que muitas vezes é insustentável. Como afirma Nogueira e Lima (2021, p. 330), “a distância geográfica associada à desigualdade social coloca os sujeitos amazônicos em permanente condição de marginalização no acesso às políticas públicas”.

Outro fator limitante está na compreensão restrita do conceito de deficiência aplicada na concessão do BPC. A legislação prevê que apenas pessoas com impedimentos de longo prazo possam acessar o benefício, o que, muitas vezes, exclui pacientes oncológicos em fase de tratamento, mesmo quando estes se encontram profundamente debilitados e incapazes de trabalhar. A perícia médica do INSS, em muitos casos, adota uma lógica biomédica e não leva em consideração os aspectos sociais, emocionais e familiares que agravam a condição de vida do paciente.

Essa limitação é criticada por Souza e Gualda (2021, p. 109), que destacam que a avaliação médica deve ir além do diagnóstico clínico e analisar as expressões da doença no cotidiano do sujeito, inclusive no que se refere à sua autonomia, participação social e acesso a direitos. Assim, muitos pacientes com câncer acabam tendo o benefício negado mesmo estando em situação de extrema vulnerabilidade.

Além disso, o critério de renda estabelecido é tido como excludente por diversos estudiosos e profissionais da área, uma vez que não contempla a complexidade das situações familiares. Segundo Bezerra (2020, p. 90), “o limite de renda desconsidera os custos do adoecimento, o empobrecimento progressivo das famílias e a informalidade das fontes de sustento”.

Esses fatores revelam um cenário de exclusão e de negação de direitos, no qual os mais pobres e doentes são justamente os que encontram mais obstáculos para acessar os benefícios a que legalmente têm direito. O Serviço Social, nesse contexto, se depara com limites institucionais que desafiam sua prática cotidiana e exigem estratégias criativas e combativas para garantir a proteção social dos usuários.

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MÍDIA E DIFUSÃO

APOIO



Fundaçao
Sousândrade



CAPES



CNPq

Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



Como enfatiza Mioto (2016, p. 54), “a atuação do assistente social deve ser norteada pela denúncia das desigualdades estruturais e pela construção de respostas coletivas que articulem as políticas públicas aos direitos humanos”.

2.1.2 Possibilidades e estratégias do Serviço Social

Diante dos desafios enfrentados pelos pacientes oncológicos no acesso ao BPC, o Serviço Social exerce papel central na mediação entre a realidade da exclusão e os mecanismos institucionais de garantia de direitos. Apesar dos limites impostos pelas estruturas burocráticas e condições regionais, a prática profissional é marcada por estratégias de enfrentamento, articulação e resistência.

Conforme os instrumentais utilizados pelas profissionais, destacam a construção de pareceres e relatórios sociais fundamentados, que deem visibilidade à condição de vulnerabilidade vivenciada pelos usuários e objetivando análise mais humanizada das suas necessidades mais urgentes, além de articulação com casas de apoio, escuta qualificada e observação. Como destaca Faleiros (2011, p. 34), “o laudo social deve traduzir as expressões da questão social de forma crítica e fundamentada, servindo como ferramenta política e técnica de acesso a direitos”.

Além disso, o Serviço Social mobiliza práticas intersetoriais com os equipamentos da Rede de Proteção Social Básica e Especial, como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados (CREAS), bem como com Defensorias Públicas, o Ministério Público, organizações da sociedade civil e os serviços de saúde de base territorial.

A articulação interinstitucional é fundamental para romper o isolamento do paciente hospitalizado e promover uma rede de cuidado que ultrapasse os limites do hospital, especialmente em contextos em que a vulnerabilidade é agravada pela distância e pela exclusão territorial. (Silva e Andrade 2022, p.62)

Sendo a educação sobre direitos sociais necessária para empoderar os usuários e suas famílias quanto aos seus direitos sociais e às formas de acesso aos

PROMOÇÃO



APOIO





benefícios. Essa prática fortalece o protagonismo dos sujeitos e contribui para a superação da lógica assistencialista ainda presente em muitos atendimentos. De acordo com Guerra (2015, p. 81), “a formação cidadã é parte do compromisso do Serviço Social com a emancipação dos sujeitos e com a transformação das relações sociais desiguais”.

A postura ética e crítica do profissional também é uma ferramenta estratégica diante dos constantes retrocessos nas políticas públicas. A defesa intransigente dos direitos humanos e sociais deve ser uma diretriz que orienta a atuação, mesmo em contextos de escassez e negação de direitos. Como afirma Netto (2011, p. 88), “o compromisso do Serviço Social é com a classe trabalhadora, com a construção de uma sociedade democrática e com a ruptura com as formas estruturais de dominação e exploração”.

Portanto, mesmo diante de obstáculos, o Serviço Social dispõe de instrumentos técnicos, teóricos e políticos que possibilitam ampliar o acesso aos benefícios e fortalecer a proteção social dos pacientes oncológicos. A criatividade, a capacidade de articulação e a leitura crítica da realidade são elementos que potencializam essa atuação.

3 CONCLUSÃO

A partir das reflexões desenvolvidas, notou-se que o adoecimento por câncer, além de afetar a saúde física, compromete a estrutura socioeconômica dos indivíduos e suas famílias, aprofundando situações de exclusão e vulnerabilidade social. Conforme demonstrado, o BPC constitui-se como um direito fundamental que pode garantir dignidade e sustentabilidade durante o tratamento, mas seu acesso é frequentemente barrado por exigências burocráticas, critérios restritivos, ausência de documentação, fragilidade institucional e distância dos órgãos responsáveis, onde se observa descompasso entre a legislação vigente e a realidade vivida por pacientes oncológicos pobres, em especial os residentes de áreas remotas do Pará.

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MÍDIA E DIFUSÃO

APOIO



Fundação
Sousândrade



CAPES



CNPq

Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



Nesse cenário, o trabalho da/o assistente social se destaca como essencial para além de informar e orientar sobre os direitos sociais, mas atua na defesa através dos instrumentais para a articulação com a rede de proteção, acompanhamento dos casos e mediação com as instâncias do poder público. Como destaca Iamamoto (2007), essa prática deve ser crítica, ética e comprometida com a transformação das condições de vida da população usuária.

A análise do contexto amazônico revelou que a precarização das políticas públicas, as distâncias geográficas, a invisibilidade das populações tradicionais e a centralização dos serviços em Belém criam um cenário de desigualdade territorial que dificulta a efetivação de direitos. Como afirmam Nogueira e Lima (2021), a exclusão na Amazônia é histórica, estrutural e multifacetada, exigindo ações políticas e intersetoriais que considerem as especificidades culturais e sociais da região.

O Serviço Social deve se fortalecer como campo de resistência, produção de estratégias, articulação de redes e luta por justiça social. Isso implica, também, em denunciar os desmontes das políticas de proteção social e defender uma perspectiva de segurança social ampliada, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.

Portanto, este artigo conclui que a garantia do BPC aos pacientes oncológicos no Estado do Pará depende não apenas da legislação vigente, mas da capacidade do Estado de promover políticas públicas efetivas, descentralizadas e acessíveis, além do engajamento ativo de profissionais do Serviço Social comprometidos com a defesa intransigente dos direitos humanos e da dignidade da pessoa em situação de vulnerabilidade.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Ana Lúcia. **Acesso à proteção social no Norte do Brasil: desafios e desigualdades.** Revista Serviço Social em Perspectiva, v. 14, n. 1, p. 85-96, 2020.

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MIRANTE E DISTÂNCIA

APOIO



Fundação
Sousândrade



CAPES



CNPq



BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 8 dez. 1993.

BRASIL. Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 27 set. 2007.

BRASIL. Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016. Altera o Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, 8 jul. 2016.

CAMPOS, Maria Helena; ALBUQUERQUE, Lúcia Santos. **A prática do assistente social na oncologia:** limites e potencialidades. Revista Katálysis, v. 21, n. 1, p. 89-101, 2018.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O laudo social como instrumento de cidadania.** In: FALEIROS, V. P. (Org.). Textos de Serviço Social: fundamentos e prática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 31-47.

GUERRA, Yolanda. **Educação em direitos e a prática do Serviço Social na saúde.** Revista Serviço Social em Revista, v. 18, n. 2, p. 77-85, 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Panorama dos municípios do Pará. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: jun. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MATOS, Maria Inês Souza. **A saúde na ótica do Serviço Social:** desafios para uma atuação crítica. In: BRAVO, Maria Isabel; YAZBEK, Maria Carmelita (Org.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2016. p. 67-82.

MENDES, Eliane. **Proteção social e doença grave:** uma análise sobre o acesso ao BPC por pacientes com câncer. Revista Políticas Públicas e Serviço Social, v. 10, n. 2, p. 129-142, 2017.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **O projeto ético-político do Serviço Social e os desafios da contemporaneidade.** Revista Temporalis, v. 16, n. 33, p. 47-57, 2016.

NETTO, José Paulo. **Projeto Ético-Político e Serviço Social:** um olhar crítico. In: CFESS (Org.). **Oficinas de capacitação: Projeto Ético-Político do Serviço Social.** Brasília: CFESS, 2011. p. 85-96.

NOGUEIRA, Lúcia Helena; LIMA, Rafael dos Santos. **Desigualdades e acesso à proteção social na Amazônia:** desafios para a atuação do Serviço Social. Revista

XII JOINPP Jornada Internacional Políticas Públicas

16 a 19
SET/2025

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

imperialismo, colonialismo,
racismo e guerras:
Balanço e perspectivas
emancipatórias



Katálysis, v. 24, n. 2, p. 325-338, 2021.

PROMOÇÃO



APOIO

